

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)**

Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	**Valor Unitário	**Total
1	Orquiectomia Cães	Unid	100	150,00	15.000,00
2	Orquiectomia Gatos	Unid	50	120,00	6.000,00
3	Ovariosalpingeshisterectomia Cadelas	Unid	350	180,00	63.000,00
4	Ovariosalpingeshisterectomia Gatas	Unid	100	125,00	12.500,00
					<b>R\$ 96.500,00</b>

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?**  
**SECRETARIA**

A presente contratação visa atender às políticas públicas de controle populacional de animais domésticos no município, contribuindo com a saúde pública, o bem-estar animal e a diminuição do abandono. A castração é uma medida eficaz para prevenir zoonoses, promover a guarda responsável e evitar o crescimento descontrolado da população de animais.

**NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO**

**HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?**

Não

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.

**O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?**

Não.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS**

O profissional deverá estar em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e demais legislações aplicáveis.

**HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?**

Não

<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO? SECRETARIA</b>	<p>*Em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e demais legislações aplicáveis.</p> <p>*Procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) em cães e gatos, machos e fêmeas;</p> <p>*Atendimento às normas de biossegurança, assepsia, descarte de resíduos e bem-estar animal.</p> <p>*Estrutura mínima para a realização dos procedimentos (ambulatório móvel ou clínica com sala cirúrgica).</p> <p>*Disponibilidade de atendimento no município.</p> <p>*Emissão de relatórios mensais de atendimentos realizados;</p> <p>*Atendimento a animais de pequeno, médio e grande porte;</p> <p>*Responsabilidade pelo pré e pós-operatório imediato</p>
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SECRETARIA</b>	O serviço deve ser prestado no endereço indicado pela secretaria previamente ou no próprio consultório do contratado, em hora e data de acordo com os agendamentos.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 14 de julho de 2025

---

Rafael Martins de Almeida Silva  
Secretário Municipal de Meio Ambiente